Ata da 9ª Reunião Extraordinária de 1996.

Aos dezenove dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e seis, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua nova reunião ordinária deste exercício. A hora marcada, presentes todos os Vereadores, o Senhor Presidente, com uma salva de palmas ao Pavilhão Nacional e a Invocação a Deus feita por este Secretário, deu por iniciados os trabalhos do dia agradecendo a presença de todos. A ata da reunião anterior foi lida, discutida e aprovada por unanimidade. Em seguida, teve início a leitura do Projeto de Lei que Institui o Código Tributário do município de Varginha e dá Outras Providências, única matéria a ser discutida na presente reunião. Foram apresentadas várias sugestões e emendas, tendo a reunião se prolongado por mais de duas horas, ficando decidido que a Comissão de Justiça, Legislação e Finanças apresentará as emendas necessárias em uma próxima reunião. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, convocando outra para segunda-feira, dia vinte e três do corrente mês, neste mesmo local, às onze horas, em caráter extraordinário, para discutir e votar a matéria já declarada para ordem do dia, na reunião

ordinária de dezoito do corrente mês - septuagésima sétima reunião ordinária -. Para constar eu, Carlos Magno Benfica, Secretario desta câmara municipal, lavrei a presente ata que lida, discutida e aprovada, vai assinada pelo Presidente e demais membros da mesa.